ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO VEREADOR
EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 018/2022

Autoria: Ezequias Dede de Souza

Súmula: *Declara de utilidade pública a "Associação Colnizense de Jiu-jitsu e artes afins Formando Campeões" e dá outras providencias.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **"Associação Colnizense de Jiu-jitsu e artes afins Formando Campeões",** localizada à Rua das Bromélias, s/n., Centro, Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.764.047/0001-71.

Art. 2º - A associação a que se refere o ***"caput",*** do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, em 23 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1394/2022
Data: 23/11/2022 - Horário: 09:10
Administrativo

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Vereador – PODE

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, encaminho para análise de Vossas Excelências o Projeto de Lei que reconhece como sendo de Utilidade Pública Municipal a **"Associação Colnizense de Jiu-jitsu e artes afins Formando Campeões",** localizada à Rua das Bromélias, s/n., Centro, Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.764.047/0001-71.

A supramencionada Associação preenche todos os requisitos legais exigidos pela Lei Municipal de n°. 456/2009.

A **"Associação Colnizense de Jiu-jitsu e artes afins Formando Campeões"** desenvolve atividades que contribuem para o incentivo da prática de artes marciais entre os seus membros, com atuação relevante há mais 01 (um) ano em nosso município, incentivando a prática esportiva e a disciplina entre crianças, adolescentes e adultos, sempre buscando o bem estar dos munícipes colnizenses.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar o projeto de lei em apreço.

Câmara Municipal de Colniza, em 23 de novembro de 2022.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Vereador – PODE

Scanned with CamScanner